



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2813/2019
Data: 14/11/2019 - Horário: 14:03
Legislativo - IND 383/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Presidente do DER / AL para que haja a pavimentação do trecho que liga o município de Taquarana – AL ao Município de Belém (trecho de 7 km)

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que não há pavimentação asfáltica no trecho que liga o município de Taquarana ao Município de Belém - AL (trecho de 7 km)

CONSIDERANDO que a falta de pavimentação do citado trecho de estrada pode ensejar acidentes com vítimas fatais, além de prejudicar a economia local e favorecer a ação de criminosos na margem da estrada.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, **passa a propor que:**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Excelentíssimo Sr. Presidente do DER / AL acerca da sugestão adiante expressa:

Que seja realizado a pavimentação do trecho que liga o município de Taquarana ao município de Belém - AL, evitando acidentes e favorecendo a economia local.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprove a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 12 de Novembro de 2019.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR